

RAZÃO SOCIAL: VALERIA A. DO NASCIMENTO

Nº CEVS: 354870801-472-000831-1-9

DATA DE VALIDADE: 18/12/2024

Nº PROCESSO: 89000/2019

CNAE: 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

CNPJ: 24.880.037/0001-10

Rua LUISIANA, 294 – TABOÃO - CEP: 09669-000

Responsável Legal: VALERIA APARECIDA DO NASCIMENTO

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL**Processo:**

25917/2012 - DROGARIA NOVA DM LTDA

Entra: MARCELO VIENNA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**Processo:**

29803/2019 - OBJETIVA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI

De: Rua MARECHAL DEODORO nº 1503 SALA 14,17,19 E 22, CENTRO – SBC – CEP 09710-012**Para:** Rua MARECHAL DEODORO nº 1503 SALA 09,11,14,16,17,19,21 E 22, CENTRO – SBC – CEP 09710-012**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA****Processo:**

6979/2002 - GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA

Nome: ILDELFINO DONIZETE PINTO ESPINOSA - CREA/SP: 5061856962

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**Processo:****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA****Processo:**

6979/2002 - GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA

Nome: ERIKA KAWANO - CREA/SP: 5063440705

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**Processo:**

17102/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Nome: EDIMAR SOARES RIBEIRO - CRF/SP: 59.606

25917/2012 - DROGARIA NOVA DM LTDA

Nome: GERSON DOS SANTOS ALVES – CRF/SP: 60.806

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES / DESATIVAÇÃO CEVS**CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA****Processo:**

3822/2001 - DROGA RAPIDA MEDICAMENTOS LTDA

CEVS: 354870801-477-000115-1-7

Atividade: Drogeria.

Motivo: Encerramento das Atividades.

DEFESAS INDEFERIDAS**Processo:**

51554/2014 – SORVETES FLOR DA NATA LTDA - ME

Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 705

20486/2004 – VERDE FÁCIL PROCESSADOS EIRELI EPP

Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 625**SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE****Processo:** **Nome****INDEFERIMENTO DE RECURSO:**

Processo: 69688/2019

POLIMOLD INDUSTRIAL S/A

AIF SÉRIE K Nº 0049

AUTO DE INFRAÇÃO

J. CORREA PICCININ MAQUINAS

AIF - Série K - n ° 0454

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

METALURGICA MAURER STAHL INDUSTRIAL, COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO DE FERRAGENS

AIP - Série K - n ° 0457

CANCELAMENTO

Infração:

AIF SERIE K Nº 455

AIP SERIE K Nº 455

TRM SERIE K Nº 455

SS.4, em 27 de Dezembro de 2019

DR. WAGNER KUROIWA

Diretor do Departamento de

Proteção à Saúde e Vigilâncias

DR. GERALDO REPLE

Secretário de Saúde

Bernardo do Campo, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato abaixo discriminado:

Fica retificada a lauda veiculada na Edição nº 2098, de 20 de dezembro de 2019, referentes ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, em relação ao valor relativo a prorrogação do prazo de vigência, conforme segue:

I – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2833/2018 – OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A FUNDAÇÃO DO ABC, para o desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – ASSUNTO: (i) Formalização do TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 007/2019 (TERCEIRO), com a finalidade de acrescentar o valor de R\$ 8.841.444,42 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) ao CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, para o atingimento das ações constantes nos Planos de Trabalhos, relativamente ao exercício de 2019, e, (ii) Formalização do TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 010/2019 (QUARTO), com a finalidade de repactuar as ações constantes nos planos de trabalhos, parte integrante desse termo de aditamento e prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de: 01/01/2020 a 01/01/2021, com despesas estimadas em R\$ 415.766.000,00 (Quatrocentos e quinze milhões e setecentos e sessenta e seis mil reais) - Despesas Aprovadas e Homologadas.

II – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2834/2018 – OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A FUNDAÇÃO DO ABC, para o desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito da REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ASSUNTO: (i) Formalização do TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 008/2019 (TERCEIRO), com a finalidade de suprimir o valor de R\$ 36.937.494,32 (trinta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 relativo ao exercício de 2019, sem alteração nos planos de trabalhos, e, (ii) Formalização do TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2019 (QUARTO), com a finalidade de repactuar as ações constantes dos planos de trabalho, parte integrante desse termo de aditamento e prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de 01/01/2020 a 01/01/2021, com despesas estimadas em R\$ 361.954.000,00 (trezentos e sessenta e um milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil reais) – Despesas Aprovadas e Homologadas.

Secretário de Saúde.

RESOLUÇÃO SS Nº 26, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.*Autoriza celebração de Termos de Cooperação de Estágio, nos termos da Resolução SS n.24, de 06 de novembro de 2019.*

DR. GERALDO REPLE SOBRINHO, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o quanto disposto pelo inciso VIII, do art. 7.º, da Resolução SS n. 24, de 6 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Termos de Cooperação com as seguintes instituições de ensino:

Instituição	Nome Fantasia	Endereço	CNPJ
Centro Educacional 24 de março LTDA	Colégio 24 de Março	Rua Marechal Deodoro, 358-SBC/SP	11.161.186/0001-87
ETIP Sociedade de Ensino LTDA	ETIP	Avenida Brasil, 241-SA/SP	05.066.213/0001-30
ALPHA Escola Técnica Comercial LTDA-ME	ALPHA Escola Técnica	Avenida Lucas Nogueira Garcez, 35-SBC/SP	73.076.838/0001-32
ESSA Ensino Profissionalizante LTDA	ESSA Escola Técnica	Avenida Presidente Kennedy, 270, Sala 2-Diadema-SP	27.818.571/0001-94
Centro Educacional e Tecnológico Polígono SS LTDA	Instituto Polígono de Ensino	Rua João Baptista de Oliveira Lima, 142-SBC/SP	19.475.477/0001-51
Associação de Profissionalização Hospitalar, Assistencial e Vocacional do ABC	Escola de Enfermagem ABC Myrthes Silva	Rua Ruy Barbosa, 73-SBC/SP	13.057.356/0001-71

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 26 de dezembro de 2019.

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST Nº 90 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período de 18 A 23 DE DEZEMBRO DE 2019, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesmultas>

GST, 23 de DEZEMBRO de 2019

Eng. DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município de São